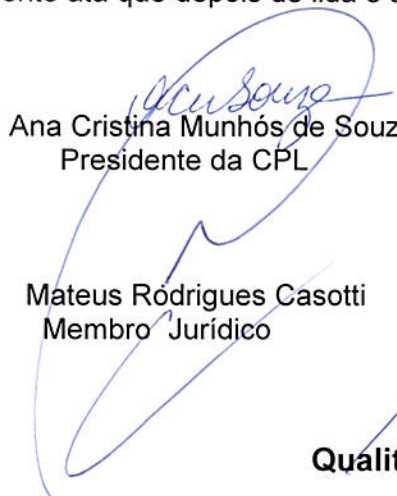


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA., HABILITADA PARA O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014, CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA QUANTITATIVA DE OPINIÃO E DE SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO.

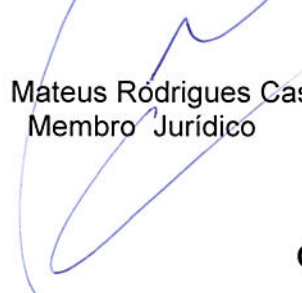
Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 14h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para abertura da proposta de preços da empresa **Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda.**, única empresa habilitada a prosseguir nos demais atos do certame. A esta sessão compareceu devidamente credenciado o representante da empresa **Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda.** – Alan Silva de Sousa. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu os Envelopes “B” e “C”, contendo, a proposta de técnica e de preços da empresa inabilitada, **AJE Consultoria e Assessoria Empresarial** e a proposta de preços da empresa **Qualitest**, devidamente lacrados, os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura do envelope “C”, contendo a Proposta de Preços da empresa **Qualitest**, foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. O preço global consignado na proposta do licitante foi de **R\$ 129.073,00** (cento e vinte e nove mil e setenta e três reais). A CPL analisou a Proposta de Preços na própria sessão, considerando a empresa classificada com a Nota de 100.00 pontos, por ter atendido a todas as exigências do Edital. Sequenciando os trabalhos, embasado no subitem 5.3 da Seção 02 – Condições Específicas do Edital – PONDERAÇÃO DA NOTA TÉCNICA E DE PREÇO, a CPF apurou a seguinte NOTA FINAL, considerando que a Nota da Proposta Técnica foi de 84,00 Pontos: Nota Técnica x peso 70% = 58,80 + Nota de Preços x peso 30% = 30,00 = **NOTA FINAL = 88,80**. Embasado no art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL divulgou o presente resultado na própria sessão, assim como aclamou como vencedora da presente licitação a empresa **Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda**, com o valor global de **R\$ 129.073,00** (cento e vinte e nove mil e setenta e três reais). Quanto aos envelopes “B” e “C”, contendo, respectivamente, as proposta técnica e de preços da empresa inabilitada, **AJE Consultoria e Assessoria Empresarial**, serão devolvidos após a conclusão do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h40min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



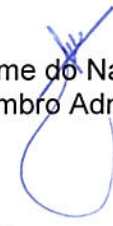
Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda.